



Prefeitura do Município de Cajamar

ESTADO DE SÃO PAULO

PORTARIA Nº 3.550, DE 19 DE DEZEMBRO DE 2024

PUBLICADO NO D.O.M
Edição nº: 1346
Data: 19 / 12 / 2024

“EXONERA SERVIDOR PÚBLICO DE CARGO EM COMISSÃO DE GESTOR DE PROGRAMA DA SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO.”

RAFAEL FERNANDES DE ALBUQUERQUE NUNES, Secretário Municipal de Governo, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, especialmente as contidas nos artigos 64 e 65 da Lei Orgânica do Município, bem como no inciso II, do art. 2º da Lei Complementar nº 214/2022 e no Decreto nº 6.696/2022

Considerando o disposto no inciso I do §2º do art. 54 da Lei Complementar nº 64, de 01 de novembro de 2.005 (Estatuto dos Servidores Públicos de Cajamar).

RESOLVE:

Art. 1º Fica exonerado o servidor público **GUILHERME GONÇALVES DIAS** - RE 18.557, do cargo de provimento em comissão de **GESTOR DE PROGRAMA** da Secretaria Municipal de Governo.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Cajamar, 19 de dezembro de 2024.

RAFAEL FERNANDES DE ALBUQUERQUE NUNES
Secretário Municipal de Governo

Publicada no Diário Oficial do Município e arquivada em pasta própria, no local de costume.


LUCIANA MARIA COELHO DE JESUS STELLA
Secretaria Municipal de Governo